



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

EDITAL Nº 355/UFFS/2017

CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS PARA ESTÁGIOS NÃO-OBRIGATÓRIOS

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais convoca os estagiários a seguir relacionados, classificados conforme Edital Nº 658/UFFS/2015, de 31 de julho de 2015, a comparecerem nas datas, locais e horários indicados neste edital, para assinatura de Termo de Compromisso de Estágio e entrega da documentação.

1 DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

1.1 Os documentos exigidos para a assinatura do termo de compromisso são:

I - Uma foto 3x4 recente;

II - Documento de identidade (RG) - (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

III - CPF - comprovante de situação cadastral emitido no site www.receita.fazenda.gov.br

IV - Certificado de Reservista, inclusive o verso onde consta assinatura e impressão digital (cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

V - Certidão de quitação eleitoral expedido pela Justiça Eleitoral - emitido no site www.tse.jus.br

VI - Atestado de frequência, com indicação do ano ou período que está cursando (original);

VII - Certidão de nascimento ou casamento (que comprove o estado civil)(cópia autenticada em cartório - único documento por folha)

VIII - Comprovante de conta-corrente (com cópia de extrato ou cartão comprovando os dados da conta, inclusive com dígitos verificadores);

IX - Exame médico que comprove a aptidão para a realização do estágio;

X - Declaração de não possuir bolsas da UFFS ou de outros órgãos oficiais que exijam o cumprimento de carga horária (**ANEXO I** deste edital);

XI - Cadastro de estagiário preenchido (disponível em <http://www.uffs.edu.br/institucional/pro-reitorias/gestao-de-pessoas/documentos-para-admissao/arquivo-4/@@download/file>)

XII - Caso seja necessário, outros documentos podem ser solicitados.

XIII - Para alunos de outras instituições de ensino é obrigatório convênio de estágio entre UFFS e a instituição do estudante.

2 CONVOCADA

2.1 Superintendência de Administração de Pessoal - SUAPE

2.1.1 A candidata selecionada para a vaga da Superintendência de Administração de Pessoal deverá se apresentar na Divisão de Cadastros e Arquivos - DACAR, localizada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Centro, Sala 1-2-07, Chapecó-SC, antigo Bom Pastor, nas datas e horários indicadas abaixo.

2.1.2 A candidata deverá apresentar originais e cópias dos documentos solicitados no item 1.1 deste edital.

I - ÁREA/CURSO: Administração

a) Setor de atuação: Superintendência de Administração de Pessoal





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

Candidato	Apresentação
Geisi Fernanda Maestri Ribeiro de Mello	Data: 07/ 04/ 2017 às 14:00

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 Se o candidato não comparecer com toda a documentação exigida no local, data e horário estipulados neste edital será considerado desistente.

Chapecó-SC, 03 de abril de 2017.

Prof. Jaime Giolo
Reitor da UFES





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br

ANEXO I DECLARAÇÃO

Eu, _____,
portador do CPF nº _____,
declaro que não possuo outra bolsa da UFES, de outros órgãos/instituições públicas,
privadas ou de agências de fomento; declaro ainda, que tenho disponibilidade de carga
horária para me dedicar às atividades do estágio e que não possuo vínculo empregatício.

Local e Data

Assinatura

Obs.: Esta declaração atende ao artigo 5º da Resolução nº 01/2013 CONSUNI/CEXT e
integra a documentação do estágio.





Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Av. Fernando Machado, 108 E,
Centro, Chapecó, Santa Catarina,
Brasil, Caixa Postal 181, CEP
89802-112

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

ANEXO II

CADASTRO

Nome:		Matrícula:	
Data de Nascimento:		Sexo: () Masculino () Feminino	
Cidade de Nascimento e UF:			
Grupo Sanguíneo:		Fator RH:	
Estado Civil:			
Nome do Cônjuge:			
Número de Filhos Menores de 21 Anos:			
Nome do Pai:			
Nome da Mãe:			
Cor/Origem Étnica:		Deficiência Física:	
Nacionalidade:			
Endereço:			
Logradouro e Nº :			
Complemento:			
Bairro:			
Município e UF:			
CEP:		Telefone:	Ramal:
Endereço Eletrônico:			
CPF:		PIS/PASEP:	
Carteira de Identidade Nº :	Órgão Expedidor/UF:	Data de Expedição:	
Título de Eleitor Nº :	Zona:	Seção:	
Município:	UF:	Data de Expedição:	
Registro Militar Nº :	Órgão de Expedição:	Categoria:	
Arma:		Série:	
Carteira de Trabalho Nº :	Série:	UF: Data de Emissão:	
Data do Primeiro Emprego:			
Carteira de Motorista Nº :		Registro:	
UF:	Expedição:	Categoria:	
Primeira Habilitação:		Validade:	
Estrangeiro Passaporte Nº :		País de Origem:	
Data de Chegada:		Data da Publicação no DOU:	
Dados Bancários Banco:	Número da Agência:	Nome da Agência:	
Nº DA CONTA CORRENTE OU UNIVERSITÁRIA:			

Local e Data

Assinatura do(a) estagiário(a)

